



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE MAIO DE 2.018.

"Exonera servidores que  
especifica e dá outras  
providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ,  
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados passaram para a  
inatividade em razão de aposentadoria por tempo de serviço concedido pelo  
INSS;

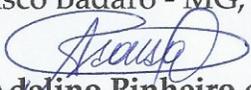
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados as servidoras Laura Zildete  
Silva (Auxiliar de Sv. Gerais); Maria de Fátima Correia (Auxiliar de  
Enfermagem); Maria Aparecida Alves Viana (Serviçal) do serviço público  
municipal, em razão das suas passagens para a inatividade, ficando, via de  
consequência, declarados vagos os cargos por elas ocupados, nos termos do art.  
20, III, da Lei Municipal 660/2.003.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta  
portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de  
maio de 2.018.

Dê-se conhecimento aos interessados. Publique-se,  
registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 04 de maio de 2.018.

  
**Adelino Pinheiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

*Adelino Pinheiro de Sousa*  
PREFEITO MUNICIPAL